

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Honraria Mulher Destaque de Cataguases

Artigo 1º- Fica concedido o Título de **HONRARIA MULHER DESTAQUE DE CATAGUASES** a Malvina das Dores Altino de Moraes Silva

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026

Júnio Valentim
Vereador

Justificativa: Malvina se destaca sempre por ser uma mulher determinada, começou a trabalhar muito cedo e isto com certeza trouxe a ela muito aprendizado, e que com muita luta conseguiu vencer na vida, sempre se coloca a disposição para ajudar as pessoas, e muita das vezes coloca o outro como prioridade e isto nos dias de hoje é um diferencial nas pessoas.

